



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE LUCIANO QUINTINO – EXCLUSIVA PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador Dionísio Dezan para fazer a leitura do texto bíblico. Após, requereu ao Vereador Marcos Antônio Moulon, Secretário da Mesa, que fizesse o registro dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos. Em seguida, solicitou ao Secretário Administrativo a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma submetida à discussão e votação, aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **MATÉRIA DE EXPEDIENTE**, que constou as seguintes proposições: **CORRESPONDÊNCIAS GERAIS — PROJETO DE LEI Nº 18/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 908/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011, QUE INSTITUI PLANO DE CARREIRA E DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA. — REQUERIMENTO Nº 021/2019 – Autor: DIONÍSIO DEZAN, Assunto: REQUER A CONTINUIDADE DO PROJETO DE CAPITAÇÃO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE SÃO CARLOS E SÃO BENEDITO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA. — INDICAÇÃO Nº 24/2019 – De autoria dos Vereadores: ANTÔNIO ORLEIS ZANOL, DIONÍSIO DEZAN e DARLI JAIME FASSARELLA, que solicita: QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE GUIOMAR.** Após o Senhor Presidente baixo o Projeto de Lei nº 18/2019 e Requerimento nº 21/2019 as Comissões Permanentes desta casa. Em seguida concedeu o uso da tribuna aos Senhores Vereadores, que fizeram uso da mesma para seus pronunciamentos na seguinte ordem: Vereador Dionísio Dezan e Vereadora Anna Maria Pedruzi Gaburo. Após, o Senhor Presidente passou para **MATÉRIA DE ORDEM DO DIA**; E solicitou ao Secretário Administrativo a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão, comentaram sobre o Projeto de Decreto Legislativo os Vereadores; Dionísio Dezan e Darli Jaime Fassarella. Colocado em Votação, foram favoráveis ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os Vereadores: Almezindo Arcanjo Betini, Vicente Andreão Marques, Antônio Orleis Zanol, Darli Jaime Fassarella, Gabriel Magri, Gilda Maria Pedruzzi, Leila David Nogueira Fabres, Anna Maria Pedruzi Gaburo, Marcos Antônio Moulon e Luciano Quintino. Votou contra o referido Projeto de Decreto Legislativo o Vereador Dionísio Dezan. Sendo assim, ficou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto Contra. Por ser Sessão Exclusiva para a apreciação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício 2015, não constou mais Matéria de Ordem do Dia. Em seguida o Senhor Presidente passou para o encerramento da Sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos senhores Vereadores. Os inteiros teores desta Sessão e dos pronunciamentos ocorridos estão -

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 28/2019

Gravados em HD, arquivados nesta Câmara Municipal sob o Registro: **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Nº 28/2019 - 05/08/2019.**

LUCIANO QUINTINO _____
Presidente

ANNA MARIA PEDRUZI GABURO _____
Vice-Presidente

MARCOS ANTÔNIO MOULON _____
Secretário

ALMEZINDO ARCANJO BETINI _____

ANTONIO ORLEIS ZANOL _____

DIONÍSIO DEZAN _____

DARLI JAIME FASSARELLA _____

GABRIEL MAGRI _____

GILDA MARIA PEDRUZI _____

LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES _____

VICENTE ANDREÃO MARQUES _____